Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada -QUALITY SISTEMAS LTDA EPP - CNPJ sob nº 05.373.364/0001-30. Objeto. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2016 firmado entre as partes em 02/05/2016 e já aditivado duas vezes para a contratação de empresa especializada para fornecer serviços mensal de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional (Software Integrado de planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de compras; software integrado de licitação; software integrado de patrimônio; software integrado de transmissão de dados ao tribunal de contas; software integrado de frotas; software e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016); software Brasil transparente via web (Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009); software de controle interno – web), com vigência de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo firmado em 02/05/2016 e com vigência até 31/12/2016, terá sua vigência prorrogada no período de 01/01/2019 a 31/03/2019. Valor. O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 03 importa na cifra de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), totalizando o contrato original mais os aditivos, a importância total de R\$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor pago no decorrer do ano de 2016, foi a menor do que os R\$ 52.000,00, em decorrência dos meses de serviços de locação de softwares efetivamente prestados. Dotação orçamentária. 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - Consolidado; 010101 - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2016 firmado em 02/05/2016 não alcançadas pelos outros dois e pelo presente aditivo. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado — M.S. Data do aditivo 20 de dezembro de 2018